



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238
contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Lei n.º 707, de 25 de Fevereiro de 2015.

SÚMULA - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR (VENDER) BENS MÓVEIS DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar (VENDER) 07 (sete) veículos pertencentes à municipalidade, abaixo descritos:

- a) 01 (um) PAS/Microonibus, marca I/Hyundai Histarex CVX, ano modelo: 2008, Ano de Fabricação 2008, Cap 12 P/88CV, Categoria: Oficial, Cor predominante: prata, combustível: a Diesel, Placa AYA 1757, Renavam: 00589569066; o valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- b) 01 (Um) Esp/Microônibus/Ambulância, marca Fiat/Ducato Mult Jaedi T, ano modelo: 2004, ano de fabricação: 2004, cap. 007P/1,52 T/103CV, categoria: Oficial, Cor predominante: branca, combustível: a diesel, Placa AMJ-5429, Renavam: 84178128-1. O valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- c) 01 (um) PAS/Microonibus marca M. Benz/LO 608-D, ano modelo: 1987 Ano de Fabricação 1986, Cap 23 P/86CV, Categoria: Oficial, Cor predominante: Azul, combustível: a Diesel, Placa LAP-0411. Renavam: 00311286038; o valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- d) 01 (Um) PAS/ônibus, marca Mercedes Benz, ano modelo: 1988, ano de fabricação: 1988, cap. 19P/94CV, categoria: Oficial, Cor predominante: branca, combustível: a diesel, Placa LJA-7971, Renavam: 00382914066. O valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- e) 01 (Uma) Maquina Rodoviária, marca WUBER-WARCO Modelo Patrola 6X4 com Motor Scania HWB, nº 3015521, ano modelo: 1979, ano de fabricação: 1979, Cor predominante: Amarela, combustível: a diesel, o valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- f) 01 (uma) Car/Camionete/C.aberta, usada, Combustível à álcool, Marca/Modelo VW/Saveiro CL, ano de fabricação 1988, ano modelo 1988, Categoria oficial, cor vermelha, Placa AHJ 2547, Cap/Pot/Cil 0,57 t/90 CV, RENAVAL 00522025315,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238
contabil@lidianopolis.pr.gov.br

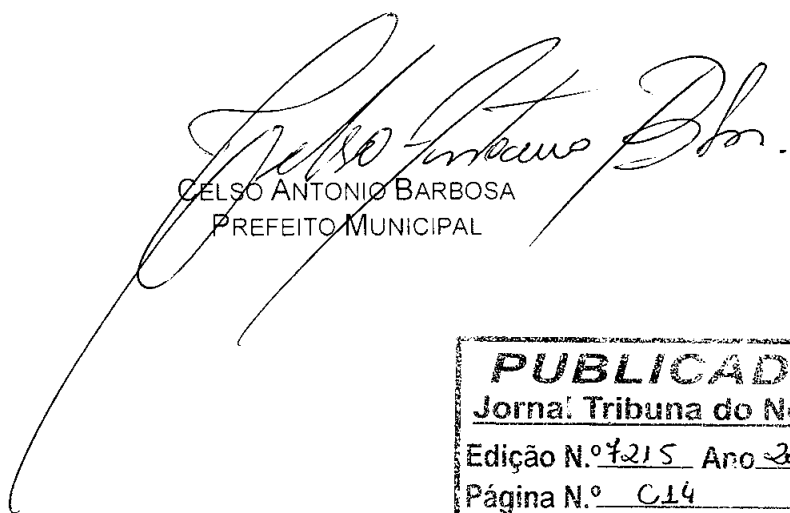
chassi 9BWZZZ30ZJT030161, Patrimônio sob n.º 3071, valor mínimo do veículo avaliado pela Comissão de Avaliação é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

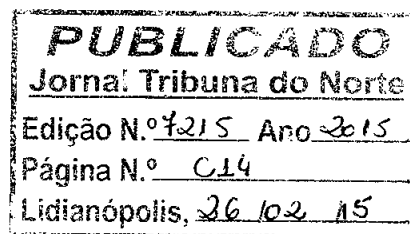
- g) 01 (um) Car/Caminhão/Basculante, usado, Combustível à diesel, Marca/Modelo Ford/13000, ano de fabricação 1985, ano modelo 1985, Categoria Oficial, cor cinza, Placa AIC 4267, Cap/Pot/Cil 21,10 T/127 CV, RENAVAL: 00520190009, chassi LA7SFP04534, Patrimônio sob n.º 910, valor mínimo do veículo avaliado pela Comissão de Avaliação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - O valor dos bens a serem alienados pela Municipalidade, foram avaliados pela Comissão de Avaliação designada pela PORTARIA N.º 1.696, de 30 de dezembro de 2014, sendo que os referidos valores estão especificados na descrição dos veículos, constante no Artigo 1º, itens a e b, desta Lei. Os valores das propostas deverão ser a partir do valor mínimo definido pela comissão de avaliação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.


CELSON ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO 006/2015

ADJUDICAR: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A FIM DE OBTER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PLANO DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE ROSÁRIO DO IVAL em favor do seguinte proponente;

Edifício da Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze. (23/02/2015).

DECLARATÓRIA

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação urbana (cinquenta e dois mil e quatrocentos metros quadrados) da área total de 610.222,58m², dos metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), conforme matrícula 37.828, terras sob nº (5-A-2, 5-B-2, 5-C-REM, 12-REM, 13, 27 e 39-1)REM, com os seguintes limites:

NORTE: Pela faixa de domínio da rodovia PRT-466, distante 30,00 metros do lote 121-678m, confronta com o lote nº 5-C-1; **A SUDESTE:** Por uma linha seca de 8 metros, confronta com o lote nº 5-D; **A SUPOESTE:** Pelo levantamento do espigão com o lote 5-D; **A NOROESTE:** Pelo lote 5-D.

